

REGULAMENTO

- 1) Ação Feliz Aniversário Para Vocês do Shopping Benfica válida por tempo indeterminado, no Shopping Benfica, cidade de Fortaleza-CE, com endereço na Avenida Carapinima, 2200, Benfica – Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ nº 052064430001-57.
- 2) A ação irá contemplar o cliente, no dia do seu aniversário, com 01 bolo para 20 pessoas, com espaço reservado na praça de alimentação, para ele se confraternizar com seus convidados
- 3) Para participar, o cliente deve acessar o site shoppingbenfica.com.br e preencher todo o formulário da ação:
Nome

Telefone

E-mail

Endereço

Como soube do projeto

Data de nascimento

Anexar uma NF de qualquer loja do shopping. Validade: do referido mês

Informar o nome e e-mail de 20 pessoas

Declarar que ele está ciente e de acordo com os termos do projeto.
- 4) O formulário deve ser feito com até quatro dias de antecedência do aniversário
- 5) Caso o aniversário cai em dia de feriado, o shopping se reserva ao direito de contemplar o aniversariante antes ou após a data, mediante aviso prévio.
- 6) O cliente inscrito é ciente de que seu cadastro será avaliado e que, no caso de mais cadastros feitos para o mesmo dia de aniversário, será contemplado o cliente mais velho.
- 7) Será válida NF do respectivo mês, de qualquer loja do shopping (com endereço de shopping) e de qualquer valor.

8) O cliente aniversariante ganhará uma torta (sabor não especificado) para 20 pessoas, mais vela de aniversário e cartão personalizado, mais mesa e cadeiras para 20 pessoas, reservada na praça de alimentação do Shopping Benfica

9) O cliente está ciente de que a contemplação não inclui refrigerantes e outros alimentos (salgadinhos, docinhos) ou descartáveis.

10) O cliente poderá comprar os demais itens (refrigerantes, doces, salgados) de lojas do shopping e leva-lo para a Praça de alimentação.

11) A celebração deverá ser feita, de segunda a sábado, das 10h às 19h e aos domingos, das 13h às 19h.

12) O aniversariante deve chegar e apresentar documento de identificação original com foto.

13) Não serão válidas notas fiscais ou cupons fiscais relativos às seguintes prestações de serviços: estacionamento, ingressos de cinema, casa de câmbio, lotérica, correios, instituição bancária, ingresso de teatro, venda de imóveis e automóveis/motos, bem como qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e Endereço localizado no Shopping Benfica.

14) No caso de agência(s) de viagem(ns) será(ão) aceito(s) para nota fiscal de compra de passagens ou de pacotes mediante apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

15) Para as lojas que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas será aceito PV e recibo (com CNPJ, endereço da loja no Shopping Benfica, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá em data posterior a compra. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de compras (PV) perderão sua validade para fins de utilização nesta ação, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

16) A ação não contempla a participação de funcionários, lojistas, sócios diretores e prepostos, inclusive cônjuge e afins, da Administração do Shopping e de quaisquer prestadores de serviço, de empresas terceirizadas, temporários e free-lancers que trabalhem nas dependências do Shopping, mesmo que não registrados.

17) As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da ação, não terão direito ao usufruto.

18) Se porventura, o Shopping receber uma denúncia no momento ao usufruto, indicando que se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da ação, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio.

19) Os contemplados concordam desde já, na utilização de seus nomes, imagem e som de voz para divulgação da ação, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir desta data.

20) O cliente é ciente de que, no dia da comemoração no shopping, deverá estar acompanhado de pelo menos 15 pessoas da lista de 20 informados.

21) Caso o cliente não esteja presente, no horário marcado, embora com tolerância de 15 minutos, o shopping se resgata ao direito de abortar a premiação, sem a possibilidade de entrega posterior.

22) A ação poderá ser cancelada pelo Shopping, ao seu exclusivo critério e a qualquer tempo, sem aviso prévio, atendidas as condições deste regulamento.

23) O regulamento desta ação estará disponível site www.shoppingbenfica.com.br, sendo que a participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

24) As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio do presente regulamento, deverão ser formalizadas pelo cliente, por escrito, no Ouve Bem ou diretamente na administração do Shopping Benfica (segunda a sábado, das 10h às 17h) e serão resolvidos pelo Departamento do Shopping.

25) Fica desde já eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência relativa ao presente Regulamento.